



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 026/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 320/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de agosto de 2026, o servidor **ARIOSVALDO FERREIRA LEITE**, matrícula nº. 0502, no cargo **SERVENTE** - Classe "A" - Nível 3, que era lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.997/2026)	R\$ 1.621,00
Triênio 33% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 534,93
VENP – Vantagem Pessoal – DAS - II 1/5 (Lei Municipal nº 081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)	R\$ 557,36
Total	R\$ 2.713,29

(Dois mil e setecentos e treze reais e vinte e nove centavos).

Conceição de Macabu, 13 de agosto de 2026.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente